



SUMÁRIO

▶ Prefeitura Municipal	2
DESPACHO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2021	2
▶ SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2
PRESTAÇÃO DE CONTAS - REPASSE DE RECURSOS FUNDO A FUNDO PISO TOCANTINENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PTAS I - COFINACIAMENTO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO SUAS	2

Gerado via Sistema de Publicações

PREFEITURA MUNICIPAL

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2021.

O Prefeito Municipal de Talismã-TO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49, da Lei nº 8.666/93 e:

Considerando que foi publicado o processo administrativo nº 011/2021 - Pregão Registro de Preços nº 006/2021 para o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais Elétricos para a Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social e materiais elétricos para manutenção da iluminação pública de Talismã válida pelo período de 12 meses, compreendendo Prefeitura e Fundos Municipais;

Considerando os apontamentos na análise preliminar de acompanhamento nº 138/2021-CAENG feita pela coordenadoria de Análise de Atos, Contratos, Obras e Serviços de Engenharia - CAENG, do Tribunal de Contas do estado do Tocantins, que relata sobre imprecisões gerando assim dúvidas sobre os valores estimados no certame;

Considerando que é necessário estudos mais detalhados e específicos não só nas especificações do objeto em tela, mas também nos quantitativos estimados para a contratação;

Considerando que se faz necessária atualização das informações no edital, para uma melhor adequação das futuras aquisições e serviços;

Considerando que fica caracterizada a inconveniência de se prosseguir com a licitação em tela, dados os fatos elencados, configuradas as razões de interesse público;

Considerando que a administração Pública tem o dever de revisar seus atos quando eivados de vícios de nulidade ou danosos aos interesses públicos;

Considerando o mandamento constante do Artigo 49, da Lei 8.666/93:

“Art. 49 - A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.”

A Súmula 473, do STF que preceitua:

“A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”

Diante do exposto, e considerando as razões apresentadas, determino a **REVOGAÇÃO** do processo licitatório em epígrafe.

DETERMINO que se proceda à análise das cláusulas do edital, visando auferir a existência de possíveis equívocos no certame realizando todas as modificações necessárias. Após essas ações, proceda-se à **REPETIÇÃO** do procedimento licitatório;

Talismã-To 14 de junho de 2021.

Diogo Borges de Araujo Costa
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DO TOCANTINS

MUNICÍPIO DE TALISMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Av. Ilson Furtado Carlota Qd. 28 Lt. 09 - A Centro

Fones: (63) 3385 - 1308/CRAS - CEP: 77483-000

E-mail: assistenciasocialtalisma@hotmail.com

CNPJ: 14.791.494/0001-84

**PRESTAÇÃO DE CONTAS - REPASSE DE RECURSOS FUNDO A FUNDO
PISO TOCANTINENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PTAS I - COFINCIAMENTO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO SUAS**

I - Dados de Identificação

1.1	ORGÃO PROPONENTE (Prefeitura)
1.1.1	Nome: Prefeitura Municipal de Talismã
1.1.2	Nível de Gestão: Proteção Social Básica
1.1.3	CNPJ: 01.612.820/0001-05
1.1.4	Prefeito(a): Diogo Borges de Araujo Costa
1.1.5	Cidade: Talismã
1.1.6	UF: TO
1.1.7	Endereço: Av. Rio Formoso Qd. 22 Lt. 01, Setor Central
1.1.8	CEP: 77483.000
1.1.9	Telefone: (63) 3385-1120
1.1.10	Fax: (63) 3385-1120
1.1.11	Email: prefeituratalisma@gmail.com

1.2 **ORGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (Secretaria ou órgãos congêneres)**

1.2.1	Nome: Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS
1.2.2	CNPJ: 01.612.820/0001-05
1.2.3	Gestor: Sara Damiana Costa Diniz Borges
1.2.4	Endereço: Av. Ilson Furtado Carlota Qd. 28 Lt. 09 - A
1.2.5	CEP: 77483-000
1.2.6	Telefone: (63) 3385-1108 / CRAS
1.2.7	Fax:
1.2.8	Email: assistenciasocialtalisma@hotmail.com

1.3 **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

1.3.1	Nome: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
1.3.2	CNPJ: 14.791.494/0001-84
1.3.3	Vínculo Institucional:
1.3.4	Telefone: (63) 3385-1308 / CRAS
1.3.5	Ato de Criação: Lei Municipal
1.3.6	Número do Ato: 108
1.3.7	Data Assinatura: 16/12/1997
1.3.8	Data Publicação: 16/12/1997

1.4 **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

1.4.1	Nome: Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
1.4.2	Secretário(a) Executivo(a): Inácia Rosa de Souza Neta
1.4.3	Endereço: Av. Rio Javaliés Sn, Setor Cidade Nova
1.4.4	CEP: 77483-000
1.4.5	Telefone: (63) 98416-9264
1.4.6	Email: rsneta@hotmail.com

1.4.7 **COMPOSIÇÃO DO CONSELHO**

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS					
Nome	CPF	Cargo	Duração mandato	Data Início	Data Término
Apolonho Abreu Santos	534.689.101-34	Suplente	02 anos	17/06/2021	17/06/2023
Aurenide Araújo Gama da Silva	829.126.291-87	Titular	02 anos	17/06/2021	17/06/2023
Deuzenê Aparecida Dias	534.690.701-72	Titular/Presidente	02 anos	17/06/2021	17/06/2023
Elizete Rodrigues Batista Leal	956.683.141-20	Suplente	02 anos	17/06/2021	17/06/2023
Lailla Alves Valadares	003.590.911-05	Suplente	02 anos	17/06/2021	17/06/2023
Quêzia Pereira Machado	933.931.481-68	Suplente	02 anos	17/06/2021	17/06/2023
Sineide Ribeiro Martins	736.854.531-49	Titular	02 anos	17/06/2021	17/06/2023
Valta Dias	760.461.091-91	Titular	02 anos	17/06/2021	17/06/2023
CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS					
Nome	CPF	Cargo	Duração mandato	Data Início	Data término
Cecílio Rodrigues dos Santos Neta Alves	960.964.381-72	Titular	02 anos	17/06/2021	17/06/2023
Cirlene Fernandes da Silva	960.967.481-04	Suplente	02 anos	17/06/2021	17/06/2023
Dominga Aparecida Veloso	011.378.711-13	Titular	02 anos	17/06/2021	17/06/2023
Elizabeth Serafim dos Santos	304.328.982-04	Titular/Vice-Presidente	02 anos	17/06/2021	17/06/2023
Elizineide Santos da Silva	017.977.981-89	Suplente	02 anos	17/06/2021	17/06/2023
Lucilene Batista do Amaral	431.752.794-49	Titular	02 anos	17/06/2021	17/06/2023
Maria Alice de Jesus	193.526.541-53	Suplente	02 anos	17/06/2021	17/06/2023
Maria Rita Rodrigues de Moura	006.614.771-93	Suplente	02 anos	17/06/2021	17/06/2023

ANEXO III - B - DA PORTARIA 207/2017

II - Execução de Meta Física

BENEFÍCIOS EVENTUAIS				
2.1		Atendimentos Realizados FMAS*	Atendimentos Realizados PTAS	% de Execução
2.1.1	Benefício Natalidade			
2.1.1.1	Indivíduos	-	-	-
2.1.1.2	Família	-	-	-
2.1.2	Benefício Funeral			
2.1.2.1	Indivíduos	-	-	-
2.1.2.2	Família	07	02	28,57
2.1.3	Vulnerabilidade Temporária			
2.1.3.1	Família	40	13	32,5
2.1.3.2	Indivíduos	-	-	-
2.1.4	Calamidade Pública			
2.1.4.1	Indivíduos	Não realizou	-	-
2.1.4.2	Família	Não realizou	-	-

* = execução total do atendimento anual dos

benefícios eventuais no FMAS, incluindo o repasse do cofinanciamento estadual.

ANEXO III - C DA PORTARIA 207/2017

III - Resumo Executivo Financeiro

3.	FUNTE DE RECURSOS	Valor R\$ Alocado/Autorizado	Valor R\$ executado	% execução
3.1	Valor Repassado pelo FEAS/PTAS	R\$ 00	3.573,54	97,08
3.2	Recurso Próprio do FMAS (referente aos benefícios eventuais)	30.000,00	8.171,61	27,23
3.3	Total de Recursos do FMAS	33.680,96	11.786,95	34,99

ANEXO III - E DA PORTARIA 207/2017

V. PARECER DO CONSELHO.			
6.1	Foram observados, na execução das atividades com recursos do PTAS, todos os princípios exigidos pela legislação vigente que regula os Benefícios Eventuais?		
6.1.1	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	6.1.2 <input type="checkbox"/> Parcial	6.1.3 <input type="checkbox"/> Não
6.1.4	Comentário: (digite o texto aqui)		
6.2 Todas as atividades executadas foram feitas nos termos da Deliberação do CMAS?			
6.2.1	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	6.2.2 <input type="checkbox"/> Parcial	6.2.3 <input type="checkbox"/> Não
6.2.4	Comentário: (digite o texto aqui)		
6.3 Segundo a avaliação do CMAS, o Órgão Gestor realiza uma adequada gestão dos benefícios eventuais, de acordo com a legislação vigente?			
6.3.1	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	6.3.2 <input type="checkbox"/> Parcial	6.3.3 <input type="checkbox"/> Não
6.3.4	Comentário: (digite o texto aqui)		
6.4 Em análise das informações inseridas neste Relatório de Gestão Financeira, composto pelos itens I ao IV, este conselho conclui que as ações e despesas foram realizadas conforme proposto no Plano Municipal de Assistência Social?			
6.4.1	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	6.4.2 <input type="checkbox"/> Parcial	6.4.3 <input type="checkbox"/> Não
6.4.4	Comentário: (digite o texto aqui)		
6.5 CONCLUSÃO DA ANÁLISE: Sobre o conteúdo apresentado no Relatório de Gestão Financeira, composto pelos itens I ao IV, este conselho é de parecer:			
6.5.1	<input checked="" type="checkbox"/> Favorável	6.5.2 <input type="checkbox"/> Desfavorável	
6.6 Em razão da análise descrita acima, opta-se pelo tipo de Resolução/Deliberação:			
6.6.1	<input checked="" type="checkbox"/> Aprovação Total		
6.6.2	<input type="checkbox"/> Aprovação Parcial		
6.6.3	<input type="checkbox"/> Reprovação Total		
6.7	DATA DA REUNIÃO:	17/06/2021	
6.8	Nº RESOLUÇÃO/DELIBERAÇÃO:	002	003
6.9	Nº ATA REUNIÃO:	002	
6.10	NOME E Nº DO DIÁRIO OFICIAL:	Afixada no mural do CRAS, publicada no site da Prefeitura Diário Oficial do Município	
6.11	DATA DA PUBLICAÇÃO:	25/06/2021	

Sara Damiana Costa Diniz Borges

Secret. Municipal de Assistência Social/Gestora do
FMAS



Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 0842021